

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

MATÉRIA: Contra recurso administrativo

SOBRE: Recurso administrativo apresentado pela recorrente “Duro na Queda Construções LTDA”

REFERENTE: Concorrência Pública nº 005/2021

A empresa COIMA – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente LTDA, esta inscrita sob o CNPJ nº 09.361.172/0001-65, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. João Pinheiro, 353, Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo seu Administrador infra-assinado, vem por meio deste, apresentar contra razões, com fulcro no Artigo 109 § 3º da Lei 8.666/1993, pelas razões de fato e de direito que seguem.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da Concorrência Pública nº 005/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG que tem por objeto **“EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ”**.

Tendo em vista que a empresa COIMA atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, bem como aqueles previstos na Lei Federal nº 8.666/93 – *“que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”*, a empresa foi julgada habilitada para o prosseguimento do certame licitatório, esta prosseguiu no certame em comento.

A Recorrente, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame apresentou um frágil recurso, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, requerendo a reforma da decisão da CPL de declarar classificada a COIMA na fase de análise dos documentos de habilitação.



II - DOS FATOS

Observados as regras do edital para participação no certame, a COIMA possuía plena capacidade de atender todos os itens editalícios, sendo, portanto, declarada Habilitada.

No recurso administrativo apresentado, o recorrente manifestou-se de forma vaga e subjetiva, pois se limitou apenas a redigir a seguinte afirmativa: *“Todas as licitantes foram habilitadas, entretanto, nos termos da manifestação do representante legal ora da recorrente, a recorrida não apresentou CRC e notas explicativas do balanço”*, onde se baseou nos itens constantes no edital e normas vigentes, vejamos a seguir:

I - Item 6.2 alínea “c” do edital:

c.2.) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

(...)

c.3.) As proponentes deverão apresentar, assinado por Contador responsável, o Quadro de Análise Contábil- Financeira abaixo, com todas as informações determinadas:

c.5.) Todos os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados contendo assinatura do Representante Legal da empresa licitante e do seu Contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial ou extraído de sítio eletrônico oficial do Órgão emitente, desde que tragam informações claras e suficientes para estabelecerem a conferência da autenticidade.

c.5.1.) A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade são indispensáveis.

II - Art. 31 da Lei 8.666/93:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

III - Art. 1.184 do Código Civil:

Art. 1184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.



Partindo desses itens, a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou alegações que demonstram claramente, um profundo desconhecimento do diploma editalício.

A recorrente frisou o rigoroso cumprimento das exigências normativas e editalícias, e também a necessidade da assinatura do contador e representante legal na apresentação do balanço patrimonial, a partir daí afirmou que a COIMA não apresentou tais requerimentos indispensáveis na habilitação.

III – DOS MÉRITOS

É mister relatar aqui que a documentação apresentada seguiu fielmente os requisitos solicitados no edital, além de atender todas as instruções normativas para o correto registro do balanço patrimonial, devidamente acompanhado do termo de abertura e de encerramento do livro diário registrados na Junta Comercial.

Nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública, e sob este esteio que a Recorrente tenta por sua conta própria exercer uma função que não lhe cabe.

Pois sabemos que não compete a um privado entrar na esfera administrativa de outro, nem mesmo fiscalizar os atos deste, pois para isso existem os Órgãos de controle e fiscalização, tais como Receita Federal e Junta Comercial.

A contestação da recorrente sobre a assinatura no balanço não é válida, uma vez o mesmo possui autenticidade digital, pois segue as normas estabelecidas na resolução do CFC Nº 1.020 DE 18.02.2005, o qual determina:

“NBC T 2 - DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NBC T 2.8 - DAS FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL EM FORMA ELETRÔNICA

2.8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.8.1.1. Esta norma estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade de contabilista.

2.8.2.6. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício devem ser inseridos no Livro Diário Eletrônico, **completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária**”.

Todavia, para assegurar o fiel atendimento ao item 6.2 alínea “c.3”, o qual solicita: “As proponentes deverão apresentar, assinado por Contador responsável, o Quadro de Análise Contábil-Financeira abaixo, com todas as informações determinadas:”, o balanço e demonstrações contábeis foram enviados com as **assinaturas físicas** de seu representante legal e contador.

Como a empresa COIMA é sediada em Belo Horizonte e a licitação ocorreu na cidade de Santa Rita do Sapucaí, optamos pelo envio da documentação de habilitação e proposta comercial pelos correios. Os documentos foram enviados no dia 09/06/2021 e chegaram ao seu destino em 10/06/2021.



Para se assegurar que a documentação foi plenamente entregue, os mesmos foram enviados **demarcados, numerados e com termo de encerramento**, o qual a HABILITAÇÃO foi enviada numerada de 01 á 53 folhas.

Desta forma, podemos identificar cada página enviada na documentação de habilitação. Assim, verificamos que as páginas de número 023 á 036, são referentes ao solicitado no item 6.2 alínea “c.2” a “c.3” do edital (ANEXO 1), com toda a documentação indispensável á sua habilitação .

Por fim, quanto às notas explicativas a apresentação configura excesso de formalismo, pois são obrigatórias apenas para acompanhar os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras **quando exigida a publicação de tais dados** (NBCT nº 6 item 6.1.1.1 – A divulgação é o ato de colocar as demonstrações contábeis da Entidade à **disposição de seus usuários**). Por consequência, tem-se que apenas as **SOCIEDADES ANÔNIMAS, AS QUAIS ESTÃO OBRIGADAS A PUBLICAR SEUS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, É QUE ESTÃO OBRIGADAS A PUBLICAR TAMBÉM AS NOTAS EXPLICATIVAS.**

Porém a COIMA é uma **SOCIEDADE LIMITADA** e não tem a obrigação de tornar público as notas explicativas, ainda assim se fosse obrigatório à publicação, tais notas não seriam divulgadas por meio do livro diário registrado na Junta comercial. Isso porque a NBC T6 estabelece que são meios de divulgação os seguintes:

6.1.1.2 – São meios de divulgação: a publicação das demonstrações contábeis na imprensa, oficial ou privada, em qualquer das suas modalidades; a remessa das demonstrações contábeis a titulares do capital, associados, credores, órgãos fiscalizadores ou reguladores, bolsas de valores, associações de classe, entidades de ensino e pesquisa, e outros interessados; a comunicação de que as demonstrações contábeis estão à disposição dos titulares do capital, associados e demais interessados, em local ou locais identificados.

Entre os meios de divulgação citados, em nenhum momento são mencionados os livros de registro fiscal e comercial, como especificamente o livro diário. Ademais, fica evidente que esta norma está voltada e direcionada às empresas que, por lei, são obrigadas a publicar as suas demonstrações contábeis na imprensa (Artigos 294 e 133 da lei 6.404/76), como as sociedades anônimas de capital aberto e de capital fechado, como já dito anteriormente.

Conforme anteriormente exposto, as notas explicativas servem apenas a titulo de interpretação das demonstrações financeiras e contábeis, ou seja, não traz novo conteúdo. A ausência das referidas notas, portanto, não impede a interpretação correta das demonstrações.

Ademais, importante consignar que, caso após a análise das demonstrações contábeis remanesçam dúvidas de interpretação, a Lei Federal nº 8.666/93 prevê a possibilidade de diligência do presidente da comissão de licitações para esclarecimento ou complementação:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)*

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Lei 8.666/93).



Dessa forma, os argumentos da recorrente foram desarrazoados e desproporcionais, especialmente pelo fato das demonstrações contábeis seguirem estritamente todas as normas e condições estabelecidas no edital da Concorrência Pública nº 05/2021.

IV - DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer a esta Comissão Permanente de Licitação que:

1. Seja julgado IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa “DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA”, com base nos argumentos apresentados.
2. Seja mantida a decisão da CPL de Classificar a empresa “COIMA – CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA”.
3. Seja Homologado o referido Processo Licitatório, por ser a mais lidima justiça.

Nestes termos, pede e espera DEFERIMENTO.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

Roberto Lobato Neto – Diretor Sócio
COIMA – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente LTDA



ANEXO 1





22

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ: 09.361.172/0001-65

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2021 às 13:19

BELO HORIZONTE, 09 de Junho de 2021 às 13:19

Código de Autenticação: 2106-0913-1918-0036-1094

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99723059 em 15/04/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/346.761-5	KmTJ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nire:	3120802078-6
CNPJ:	09.361.172/0001-65
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
083.978.226-82	Roberto Lobato Neto	
203.297.506-82	Wellington Amancio de Oliveira	04764103



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/346.761-5.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA					
NIRE:	3120802078-6	CNPJ:	09.361.172/0001-65	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010610600095		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/12/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	446
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	14/04/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
083.978.226-82	Roberto Lobato Neto	Administrador	
203.297.506-82	Wellington Amancio de Oliveira	Contador	04764103



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 09.361.172/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	4.314.774,56
DISPONIVEL	90.651,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.250,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	2.107,62
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	294,12
CLIENTES	1.144.354,30
DUPLICATAS A RECEBER	1.144.354,30
OUTROS CREDITOS	2.516.790,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.516.790,56
CREDITOS A RECUPERAR	305.593,63
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	305.593,63
CUSTOS E DESPESAS A APROPRIAR	257.384,33
DESPESAS ANTECIPADAS	257.384,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.401.503,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.733.222,31
CREDITOS C/ADMINISTRADORES	264.091,60
CREDITOS C/COLIGADAS E CONTROLADAS	2.147.402,43
DEPOSITOS JUDICIAIS	12.240,00
DESPESAS A ANTECIPADAS	309.488,28
IMOBILIZADO	668.281,43
BENS EM OPERAÇÃO	1.165.207,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	93.107,84
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(590.033,53)
TOTAL DO ATIVO	7.716.278,30

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020



COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ROBERTO LOBATO NETO

DIRETOR

CI: 12.342.323 - SSPM CPF: 083.978.226-82

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CMS CONSTRUTORA SA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**CNPJ 09.361.172/0001-65****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**
WELINGTON AMANCIO DE OLIVEIRA

CPF: 203.297.506-82

Contador - CRC: 047641/O-3 / MG

CMS CONSTRUTORA SA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

X

COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 09.361.172/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.716.511,33
EXIGIBILIDADES	545.727,09
FORNECEDORES	545.727,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	87.414,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	73.230,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14.184,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS	450.052,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	378.108,23
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	71.944,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	633.317,39
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	633.317,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.431.899,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	996.088,42
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO	929.664,00
DEBITOS C/ COLIGADAS E CONTROLADAS	66.424,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS	435.810,80
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	435.810,80
PATRIMONIO LIQUIDO	4.567.867,75
CAPITAL SOCIAL	3.030.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.030.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.537.867,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.537.867,75

TOTAL DO PASSIVO	7.716.278,30
-------------------------	---------------------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020


COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ROBERTO LOBATO NETO

DIRETOR

CI: 12.342.323 - SSPM CPF: 083.978.226-82

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CMS CONSTRUTORA SA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 09.361.172/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

WELINGTON AMANCIO DE OLIVEIRA

CPF: 203.297.506-82

Contador - CRC: 047641/O-3 / MG

CMS CONSTRUTORA SA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITAS DAS OBRAS	16.407.379,63
DEDUÇÕES DA RECEITA DA RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS	(1.178.487,45)
CUSTOS DAS OBRAS	
MAO-DE-OBRA E ENCARGOS SOCIAIS	(1.610.287,22)
MATERIAIS APLICADOS	(3.339.394,00)
CUSTO DE MAQ, EQUIP E VEICULOS	(3.897.246,54)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(846.420,03)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.605,23)
CUSTOS GERAIS	(122.642,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS C/ PESSOAL	(350.820,61)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(262.195,23)
DESPESAS GERAIS	(410.507,89)
DESPESAS COM VEICULOS E EQUIPAMENTOS	(62.103,52)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.764,68)
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	
DESPESAS FINANCEIRAS	(303.188,81)
RECEITAS FINANCEIRAS	47.731,41
PROVISÃO P/ IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	
PROVISÃO P IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(513.596,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.526.851,13

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020



COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ROBERTO LOBATO NETO

DIRETOR

CI: 12.342.323 - SSPM CPF: 083.978.226-82

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020



WELINGTON AMANCIO DE OLIVEIRA

RG: 1156726 - SSPMG - 27/02/2017 - CPF: 203.297.506-82

Contador - CRC: 047641/O-3 / MG

Avenida AGGEO PIO SOBRINHO, 261 SALA 312 BURITIS, Belo



Termo de Encerramento

Página: 446

30

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA				
NIRE:	3120802078-6	CNPJ:	09.361.172/0001-65	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010610600095	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	14/04/2021
Quantidade de páginas:	446		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
083.978.226-82	Roberto Lobato Neto	Administrador	
203.297.506-82	Welington Amancio de Oliveira	Contador	04764103



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/346.761-5 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ 09.361.172/0001-65

Folha: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 4.314.774,56	
Passivo Circ.	R\$ 1.716.511,33	= 2,51

A empresa possui R\$ 2,51 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 4.314.774,56	
Passivo Circulante	R\$ 1.716.511,33	= 2,51

A empresa possui R\$ 2,51 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 90.651,74	
Passivo Circulante	R\$ 1.716.511,33	= 0,05

A empresa possui R\$ 0,05 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 7.047.996,87	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 3.148.410,55	= 2,24

A empresa possui R\$ 2,24 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ 09.361.172/0001-65

Folha: 0002

Solvência Geral

Ativo	R\$ 7.716.278,30	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 3.148.410,55	= 2,45

A empresa dispõe de R\$ 2,45 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 4.567.867,75	
Ativo	R\$ 7.716.278,30	$\times 100 = 59,20\%$

O capital próprio representa 59,20% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 3.148.410,55	
Patrimônio Líquido	R\$ 4.567.867,75	$\times 100 = 68,93\%$

Capital de terceiros representa 68,93% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 4.567.867,75	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 3.148.410,55	$\times 100 = 145,08\%$

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 145,08% do ativo total.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

$$\frac{R\$ 1.716.511,33}{R\$ 3.148.410,55} \times 100 = 54,52\%$$

As obrigações a curto prazo representam 54,52% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

$$\frac{R\$ 1.431.899,22}{R\$ 3.148.410,55} \times 100 = 45,48\%$$

As obrigações a longo prazo representam 45,48% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

Ativo

$$\frac{R\$ 3.148.410,55}{R\$ 7.716.278,30} \times 100 = 40,80\%$$

Capital de terceiros representa 40,80% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Ativo

$$\frac{R\$ 668.281,43}{R\$ 7.716.278,30} \times 100 = 8,66\%$$

A imobilização representa 8,66% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
 CNPJ 09.361.172/0001-65

Folha: 0004

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)
 Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 668.281,43}}{\text{R\$ 4.567.867,75}} \times 100 = 14,63\%$$

A imobilização representa 14,63% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das
 Provisões

Ativo

$$\frac{\text{R\$ 3.526.851,13}}{\text{R\$ 7.716.278,30}} \times 100 = 45,71\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 45,71% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
 Provisões

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 3.526.851,13}}{\text{R\$ 4.567.867,75}} \times 100 = 77,21\%$$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 77,21% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

$$\frac{\text{R\$ 4.567.867,75}}{\text{R\$ 7.716.278,30}} \times 100 = 59,20\%$$

O capital próprio representa 59,20% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ 09.361.172/0001-65

Folha: 0005

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 4.314.774,56	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 2.733.222,31	R\$ 7.047.996,87
(-) Passivo Circulante		
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 1.716.511,33	
(=) Capital de Giro Próprio	R\$ 1.431.899,22	R\$ 3.148.410,55
		<u>R\$ 3.899.586,32</u>

A empresa possui R\$ 3.899.586,32 de capital de giro próprio.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021



COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ROBERTO LOBATO NETO

DIRETOR

CI: 12.342.323 - SSPM CPF: 083.978.226-82



WELINGTON AMANCIO DE OLIVEIRA

CRC: MG-047641

CPF: 203.297.506-82